



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

OBJETO

Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para a Realização da Exposição Agropecuária de Atílio Vivacqua, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Atílio Vivacqua-ES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização da Exposição Agropecuária de Atílio Vivacqua, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com utilização prioritária na festa da cidade programada para abril de 2026 e previsão de atendimento de outras festividades e eventos agropecuários ao longo do exercício, conforme a demanda administrativa. A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a forma de execução parcelada e por demanda, já prevista para o objeto, e confere maior eficiência ao planejamento, à contratação e à gestão dos eventos.

A necessidade da contratação decorre da ausência de estrutura própria suficiente para organizar e executar, com os padrões técnicos e operacionais exigidos, as atividades que compõem a Exposição Agropecuária. O Município não dispõe, em estrutura permanente, de equipe especializada, recursos operacionais e suporte técnico para realizar diretamente todas as frentes do evento, especialmente aquelas que envolvem manejo e fiscalização de animais, competições, apuração de resultados, operação de equipamentos específicos e organização integrada de programação agropecuária. Essa limitação estrutural torna necessária a contratação de empresa especializada para viabilizar a execução adequada do objeto.

A demanda possui caráter concreto e atual, pois a última edição da festa com exposição agropecuária ocorreu em 2024, sendo necessária a retomada e continuidade da programação municipal com planejamento prévio e solução contratual apta a atender tanto o evento principal de abril de 2026 quanto eventuais realizações posteriores. Além da previsibilidade do evento anual, há necessidade de instrumento contratual que permita atendimento de novas demandas no segundo semestre e nos períodos seguintes, sem necessidade de nova instrução completa a cada ocorrência, o que justifica tecnicamente a utilização do registro de preços.

A não realização da festa da cidade com a correspondente exposição agropecuária gera impactos relevantes para o interesse público municipal. Do ponto de vista econômico, reduz a circulação de pessoas e o consumo no comércio local, afetando diretamente setores como alimentação, hospedagem, transporte e serviços diversos, com perda de oportunidades de geração de renda e trabalho temporário. Do ponto de vista social e cultural, enfraquece a ocupação qualificada do espaço público, a convivência comunitária e a preservação das tradições locais, com prejuízo à identidade cultural e ao sentimento de pertencimento da população.

O interesse público na solução é evidente, porque a realização de festas municipais com programação agropecuária não constitui gasto supérfluo, mas medida de fomento econômico, valorização cultural e promoção do lazer, com reflexos positivos na arrecadação, na visibilidade do Município e na dinamização das atividades produtivas locais. Para esta Secretaria, a contratação é estratégica porque viabiliza a execução de política pública vinculada ao desenvolvimento rural, à valorização da atividade agropecuária e ao fortalecimento institucional do calendário municipal de eventos.



A complexidade da necessidade também justifica a contratação estruturada. Trata-se de solução que exige integração de serviços diversos, execução em prazo determinado, coordenação entre frentes simultâneas, cumprimento de exigências técnicas e sanitárias aplicáveis às atividades com animais e capacidade de resposta operacional durante todo o evento. Por essa razão, a contratação deve ser planejada desde o ETP com escopo claro, quantitativos definidos e modelo adequado de execução, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e efetivo atendimento ao interesse público.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá assegurar a prestação integrada de serviços necessários à realização de evento agropecuário municipal, incluindo a execução das seguintes frentes: concurso leiteiro regional, mostra de bovinos (argola/gado de corte e leite), copa de marcha ("poeirão") e prova de laço campista, com suporte operacional e técnico compatível com atividades que envolvem manejo, alojamento, organização de competições e apuração/divulgação de resultados.

2.1. Requisitos de capacidade técnica (aptidão para execução)

A futura contratada deverá demonstrar aptidão para executar, de forma coordenada e simultânea, rotinas técnicas e operacionais típicas de eventos agropecuários, abrangendo, no mínimo:

- I. **Concurso leiteiro regional:** capacidade de realizar recepção e identificação de animais, fiscalização das ordenhas, pesagens e apuração de resultados, com apoio de registro/informatização e divulgação dos resultados durante o evento.
- II. **Mostra de bovinos (argola/gado de corte e leite):** capacidade de mobilizar participantes, conduzir inscrições, recepcionar e organizar alojamento dos animais, estruturar a dinâmica da mostra e apoiar a premiação.
- III. **Copa de marcha ("poeirão"):** capacidade de estruturar e operacionalizar a competição, com arbitragem e secretaria/controlar de resultados.
- IV. **Prova de laço campista:** capacidade de organizar a prova, incluindo montagem/estrutura operacional de pista e currais, logística de funcionamento e equipe para condução segura e contínua.

2.2 Requisitos mínimos de profissionais e recursos (essenciais)

Para garantir a execução das frentes acima, a contratação deverá exigir, como requisitos essenciais, a disponibilização de profissionais e recursos mínimos, em quantitativo compatível com a operação do evento, incluindo:

- I. **Médico veterinário**, para suporte técnico às atividades que envolvem animais, durante o período de realização das frentes previstas.
- II. **Técnicos agropecuários e auxiliares**, para execução das rotinas operacionais (recepção, controle, apoio às atividades, organização e condução das frentes).
- III. Ordenhadeira móvel em condições de uso e técnico especializado de plantão, para suporte às ordenhas do concurso leiteiro durante a realização do evento.
- IV. **Árbitro** para a copa de marcha ("poeirão"), para julgamento/condução da competição.
- V. **Equipe operacional** para a prova de laço campista, apta a estruturar e manter o funcionamento da pista/currais e apoiar a condução da prova.

2.3 Padrões mínimos de qualidade e desempenho (aceitabilidade)

Constituem padrões mínimos para aceitação da solução:

- I. Execução integral das frentes contratadas, com disponibilidade de equipe e recursos durante todo o período do evento.
- II. Regularidade e confiabilidade na apuração e registro dos resultados (especialmente no concurso leiteiro e nas competições), com divulgação em tempo compatível com a programação.



- III. Operação contínua dos recursos essenciais (ex.: ordenhadeira móvel), com suporte técnico durante a execução.
- IV. Organização e segurança operacional das áreas de prova e circulação relacionadas às frentes executadas, evitando interrupções por falhas imputáveis à contratada.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com foco em contratações de serviços correlatos à organização e execução de eventos agropecuários e provas rurais, considerando objetos similares adotados por administrações municipais e referências públicas de contratação. A análise demonstrou que o mercado trabalha, em regra, com três modelos de atendimento: (i) contratação integrada de empresa especializada para organizar e executar modalidades e serviços técnicos do evento; (ii) contratação fracionada por modalidade (ex.: concurso leiteiro, copa de marcha, prova de laço, apoio técnico e estruturas específicas); e (iii) execução direta pela Administração com contratações pontuais apenas de apoio. Para a necessidade municipal ora definida, o terceiro modelo mostrou-se inadequado, porque a Administração não dispõe de estrutura operacional própria, equipe técnica especializada e logística para executar diretamente as atividades zootécnicas, equestres e de manejo animal exigidas pela Exposição Agropecuária. A própria minuta-base do objeto evidencia a necessidade de serviços especializados, com atribuições técnicas, equipe operacional, manejo de animais, fiscalização, arbitragem e apoio de campo, o que confirma a natureza complexa e integrada da demanda.

Como referência de mercado para modalidades equivalentes, foram identificadas contratações públicas recentes com objetos diretamente comparáveis. Para prova de laço comprido, o Município de Sarapuí/SP publicou certame com valor estimado de R\$ 53.496,66 em 2025 e registro anterior de R\$ 68.966,66 em 2024 para o mesmo tipo de serviço, demonstrando faixa de mercado compatível com a complexidade da modalidade e sua variação conforme escopo e condições locais. ([Prefeitura Municipal de Sarapuí](#)) Para organização de copa de marcha/poeirão, o Município de Dom Viçoso/MG registrou pesquisa de preços com valor médio e máximo aceitável de R\$ 26.420,00 para contratação de empresa especializada na organização e coordenação da competição, inclusive com formalização de cotações e média de mercado. ([domvicoso.mg.gov.br](#)) Para serviços técnicos relacionados a torneio leiteiro e concurso de marcha, o Município de Conceição do Castelo/ES apresentou composição estatística de preços com média saneada de R\$ 28.488,60 para serviço de responsabilidade técnica, utilizando tratamento estatístico da pesquisa (coeficiente de variação e saneamento), o que é aderente ao perfil técnico exigido para fiscalização e regularidade de eventos com animais.

A comparação qualitativa e econômica das alternativas identificadas aponta o seguinte. A contratação fracionada por modalidade é viável juridicamente, mas eleva o custo transacional da Administração (mais processos de fiscalização, interfaces contratuais, maior risco de incompatibilidade de cronogramas e de falhas de integração entre equipes, estruturas e provas), além de reduzir a capacidade de responsabilização centralizada em caso de intercorrências no evento. A execução direta pela Administração, por sua vez, foi descartada por inviabilidade operacional e técnica, diante da ausência de estrutura própria e da necessidade de profissionais e equipes especializadas para concurso leiteiro, copa de marcha, prova de laço e manejo/controle sanitário dos animais. Já a contratação por empresa especializada, em modelo integrado e com possibilidade de atendimento futuro por Sistema de Registro de Preços, apresenta melhor desempenho técnico, pois concentra coordenação, mobilização, compatibilização de cronograma, padronização da execução e responsabilização contratual, além de permitir ganhos de escala para a festa programada para abril de 2026 e para eventual outro evento na segunda metade do ano.

Sob o aspecto econômico, o mercado demonstra que as modalidades críticas da exposição (prova de laço, copa de marcha e apoio técnico especializado vinculado a provas com animais) possuem preços públicos identificáveis e historicamente contratados por outros municípios, o que fornece base objetiva para formação da estimativa de referência da futura contratação. A adoção do Registro de Preços, nesse contexto, é tecnicamente adequada porque o Município possui uma demanda certa (festa de abril/2026) e outra demanda provável no mesmo exercício, com necessidade de repetição de serviços da mesma natureza, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade registrada. Esse arranjo reduz risco de descontinuidade, preserva o planejamento orçamentário e melhora a economicidade pela padronização das condições de execução e pelo aproveitamento de uma única disputa competitiva para eventos com objeto homogêneo. A solução também se alinha aos objetivos do processo licitatório previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 (vantajosidade, justa competição, prevenção de sobrepreço e



desenvolvimento sustentável) e ao art. 23 da mesma lei, que exige compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e com as quantidades contratadas. ([Portal da Câmara dos Deputados](#))

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade de técnica	Viabilidade econômica	Conclusão
Solução 1 – Contratação integrada por empresa especializada (sem SRP)	Contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, todas as frentes da Exposição Agropecuária (concurso leiteiro, ordenhadeira móvel, mostra de bovinos, copa de marcha e prova de laço), para um evento específico.	Centraliza a responsabilidade; facilita fiscalização; reduz falhas de integração entre frentes; padroniza a execução; maior segurança operacional.	Atende bem a um evento isolado, mas não oferece flexibilidade para novas demandas no mesmo exercício sem nova licitação.	Alta	Média/Alta	Adequada para evento único, porém menos eficiente para demandas repetidas no ano.
Solução 2 – Contratação integrada por Sistema de Registro de Preços (SRP) (Escolhida)	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, com execução por demanda, para atender a festa de abril/2026 e possíveis outros eventos ao longo do ano, com escopo integrado das frentes agropecuárias.	Mantém responsabilidade de centralizada; permite contratações conforme necessidade real; evita nova licitação para cada evento; melhora planejamento; reduz custo administrativo; padroniza condições de execução; maior eficiência para demandas recorrentes.	Exige bom planejamento dos quantitativos estimados e especificações para evitar subdimensionamento ou superdimensionamento.	Alta	Alta	Solução mais vantajosa, por combinar qualidade técnica, flexibilidade operacional e economicidade.



Solução 3 – Contratação fracionada por itens/modalidades	Contratações separadas para cada frente (ex.: concurso leiteiro, copa de marcha, prova de laço, mostra de bovinos, ordenhadeira móvel etc.), com múltiplos fornecedores.	Pode ampliar a competitividade de itens específicos; permite especialização por modalidade.	Elevar custo de gestão e fiscalização; aumenta risco de falhas de integração; dificulta compatibilização de cronogramas; responsabilização fragmentada; maior risco operacional no evento.	Média	Média	Viável, porém menos eficiente e com maior risco de execução para evento com frentes simultâneas.
Solução 4 – Execução direta pela Administração com contratações pontuais	Execução da organização pela própria Secretaria, com contratação apenas de apoios pontuais (ex.: arbitragem, frete, bezerros, estruturas específicas).	Maior controle direto sobre a programação.	Inviável diante da falta de estrutura própria; ausência de equipe técnica especializada; maior risco de descontinuidade e falhas operacionais; sobrecarga administrativa.	Baixa	Baixa	Descartada , por insuficiência estrutural e técnica da Administração.

Diante do levantamento realizado, a melhor solução a contratar é a **Solução 2** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização da Exposição Agropecuária de Atílio Vivacqua, com execução por demanda, em lote estruturado e escopo integrado das modalidades e serviços técnicos do evento. Essa solução é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico porque atende integralmente à necessidade pública identificada, reduz a fragmentação contratual, melhora a governança da execução, amplia a previsibilidade operacional para os eventos de 2026 e preserva a competitividade da licitação com especificações objetivas e aderentes ao mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada para planejar, organizar e executar as atividades técnicas e operacionais necessárias à realização de evento agropecuário municipal, com atuação concentrada no período do evento e com frentes simultâneas, envolvendo: Concurso Leiteiro Regional, Mostra de Bovinos, Copa de Marcha ("Poeirão") e Prova de Laço Campista, assegurando coordenação única, equipe dedicada e disponibilização de recursos essenciais.

4.1 Componentes principais da solução e integração entre frentes

a) Coordenação e gestão operacional do evento



A contratada será responsável pela coordenação operacional integrada das frentes, compatibilizando cronograma, fluxos de recepção/inscrição, alocação de equipe e suporte às rotinas de execução, de modo a garantir que as atividades ocorram conforme programação, com resposta rápida a intercorrências.

b) Execução do Concurso Leiteiro Regional (frente técnica principal)

Inclui a operação completa do concurso, abrangendo recepção e identificação dos animais, fiscalização das ordenhas, pesagens, apuração e controle de resultados, com suporte de registro/informatização e divulgação dos resultados ao longo do evento.

c) Disponibilização de ordenhadeira móvel e suporte técnico especializado

A solução compreende a disponibilização de ordenhadeira móvel em condições de uso e a manutenção de técnico especializado de plantão, para assegurar o funcionamento contínuo durante o concurso, com pronta intervenção em caso de falhas operacionais.

d) Execução da Mostra de Bovinos (argola/gado de corte e leite)

Inclui ações de mobilização/seleção, inscrições, recepção, organização e alojamento, suporte à condução da mostra e às rotinas de premiação, integrando-se ao cronograma geral do evento e aos fluxos de entrada e permanência dos participantes.

e) Execução da Copa de Marcha ("Poeirão")

A solução prevê a operacionalização da competição, incluindo a disponibilização de árbitro e o apoio de secretaria/controlador de resultados, garantindo julgamento e condução conforme a dinâmica própria da prova.

f) Execução da Prova de Laço Campista

Inclui a estruturação e organização operacional da prova, com a montagem/apoio à pista e currais, logística de funcionamento e disponibilização de equipe para operação contínua, integrada às demais atividades e às condições do local do evento.

4.2 Exigências de execução, manutenção e assistência técnica

A execução deverá ocorrer com **presença e disponibilidade de equipe** durante todo o período de realização das frentes contratadas, assegurando capacidade de resposta a demandas operacionais. Como parte da solução:

- a contratada deverá disponibilizar médico veterinário, técnicos agropecuários e auxiliares, em quantitativo compatível com a operação simultânea das frentes e com as rotinas que envolvem animais;
- deverá garantir assistência técnica/plantão e condições de funcionamento da ordenhadeira móvel, compreendendo suporte corretivo imediato durante o uso, sem interrupção imputável à contratada.

4.3 Características funcionais e operacionais esperadas

A solução deverá produzir, como resultado operacional integrado:

1. Execução integral das frentes do evento, com coordenação central e sem lacunas entre atividades.
2. Confiabilidade na apuração e divulgação de resultados, especialmente no concurso leiteiro e nas competições, com registros organizados durante a realização do evento.
3. Continuidade operacional (pessoas + recursos essenciais), assegurando fluidez do evento e reduzindo riscos de paralisações por falhas de execução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades foi estabelecida a partir do dimensionamento técnico da solução em sistema de registro de preços, considerando a necessidade certa de atendimento da festa da cidade prevista para abril de 2026 e a necessidade provável de realização de outras festividades e eventos agropecuários ao longo do mesmo exercício. Como se trata de contratação por demanda, o quantitativo foi definido com base no escopo técnico das modalidades



e na estratégia de garantir disponibilidade contratual para mais de uma execução no ano, sem instauração de novo procedimento licitatório.

Os dados utilizados para dimensionamento decorrem das especificações técnicas do objeto, que já descrevem, de forma objetiva, as frentes de serviço necessárias à Exposição Agropecuária e os respectivos parâmetros operacionais: concurso leiteiro regional (até 60 animais e equipe técnica mínima), sistema de ordenhadeira móvel com técnico de plantão, mostra de bovinos (30 a 50 animais), copa de marcha com arbitragem especializada e prova de laço campista com pista, currais, equipe e bezerros. Esses parâmetros constituem o lastro técnico da estimativa, pois definem a unidade de contratação como serviço completo por modalidade, e não como mera soma de insumos isolados.

Para fins de registro de preços, adotamos o quantitativo de 02 (dois) serviços para cada item, de modo a atender a execução da festa de abril/2026 e manter saldo estimado para eventual nova realização no segundo semestre ou em outro momento do exercício, conforme a demanda administrativa. Essa definição não representa contratação imediata da totalidade registrada, mas reserva de quantitativo estimado para contratações futuras e eventuais, mediante emissão de ordem de serviço, característica própria do SRP e compatível com a execução parcelada já definida para o objeto. A prestação ocorre por solicitação prévia da Secretaria, com início em até 72 horas após a ordem de serviço, o que reforça a adequação do modelo por demanda.

Não foi aplicado percentual adicional genérico de margem de segurança, porque a própria modelagem adotada (02 serviços por item) já incorpora a necessidade de cobertura da demanda principal e de uma demanda eventual no mesmo exercício. Além disso, em itens com variação natural de participantes e animais, o dimensionamento técnico já prevê faixas e limites operacionais, o que absorve oscilações ordinárias sem necessidade de superdimensionamento artificial.

As quantidades estimadas são compatíveis com o planejamento da Secretaria para realização da Exposição Agropecuária e com a natureza do objeto, que é serviço não continuado, porém repetível ao longo do exercício por meio de ata de registro de preços. Também há aderência à classificação orçamentária do órgão e à fonte de recursos já indicada para a contratação, no elemento de despesa de serviços de terceiros – pessoa jurídica, o que assegura coerência entre o dimensionamento físico do objeto e sua execução orçamentária.

Tabela de quantidades estimadas

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade estimada (SRP)	Observações de dimensionamento
1	Concurso Leiteiro Regional	SVÇ	2	Serviço completo por evento, com execução técnica e operacional (até 60 animais, categorias e equipe mínima).
2	Sistema de Ordenhadeira Móvel	SVÇ	2	Serviço por evento, com equipamento e técnico especializado de plantão durante as ordenhas.
3	Mostra de Bovinos de Argola / Gado de Corte e Leite	SVÇ	2	Serviço por evento, com organização da mostra, recepção, alojamento e apoio técnico (30 a 50 animais).
4	Copa de Marcha ("Poeirão")	SVÇ	2	Serviço por evento, com organização da competição, árbitro especializado, locução e divulgação.
5	Prova de Laço Campista	SVÇ	2	Serviço por evento, com pista, currais, equipe especializada, bezerros e logística operacional.

Quantidade total estimada para registro: 10 serviços.

Por se tratar de registro de preços, os quantitativos acima têm natureza estimativa e não vinculante, servindo de base para disputa, formação da ata e planejamento orçamentário. A contratação efetiva ocorrerá conforme a



demanda real, mediante ordens de serviço, sem obrigação de consumo integral da ata, mas com observância dos limites registrados e da disponibilidade orçamentária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base no escopo técnico definido neste ETP e no quantitativo estimado para o Sistema de Registro de Preços (02 serviços por item), utilizando pesquisa de preços com três cotações formais de fornecedores do ramo, complementada por consulta de referência pública no PNCP para evento similar. O procedimento observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente o §1º, que determina que o valor estimado seja compatível com os preços de mercado e admite, entre os parâmetros, contratações similares da Administração e pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores.

Na pesquisa direta, foram consideradas as propostas das empresas Progredir Eventos e Leilões Rurais Ltda, Fábio Edilberto da Silva Produções e Eventos e Grupo SBV Empreendimentos e Participações, todas apresentadas para o mesmo escopo técnico da Requisição nº 85/2026. Na cotação da empresa Fábio Edilberto da Silva Produções e Eventos, foi identificado erro meramente formal na coluna “preço unitário”, com valores lançados em formato incompatível com a tipificação do serviço (ex.: “R\$ 145,00” para item cujo total está corretamente indicado em R\$ 145.000,00). Em razão da descrição do objeto, da coerência interna da proposta e da correspondência entre os totais por item e o total global, foi adotado o valor total corretamente informado para fins de composição da estimativa, sem prejuízo da validade da pesquisa.

Também foi realizada consulta ao PNCP, com identificação de contratação similar no ES, utilizada como referência comparativa de mercado. A análise mostrou objeto semelhante (concurso leiteiro, copa de marcha, exposição/recepção de animais), porém com especificações diferentes das adotadas neste processo, incluindo composição de serviços distinta (como mini-fazendinha e exposição de animais), premiações menores e parâmetros operacionais diversos, motivo pelo qual a referência foi utilizada apenas como baliza complementar, e não como equivalência direta de preços. ([PNCP](#))

Para apuração do preço de referência, foi adotada a média simples dos valores válidos por item, por se tratar de três cotações com escopo padronizado e sem necessidade de exclusão de valores extremos. Não houve descarte de propostas por sobrepreço ou inexecutabilidade; o único ajuste realizado foi a correção metodológica da proposta da empresa Fábio Edilberto, utilizando-se os valores totais (e não os unitários digitados de forma equivocada), por erro formal evidente. Não foram aplicados acréscimos de frete ou logística, pois as cotações já contemplam, no escopo dos serviços, despesas como traslado, hospedagem e alimentação das equipes, quando previstas na descrição dos itens.

Tabela comparativa da pesquisa de preços e memória de cálculo

Item	Descrição do serviço	Quantidade (SRP)	Progredir Eventos (R\$)	Fábio Edilberto* (R\$)	Grupo SBV (R\$)	Média simples (R\$)	Valor estimado do item (R\$)
1	Concurso Leiteiro Regional	2	155.000,00	145.000,00	188.000,00	162.666,67	325.333,34
2	Sistema de Ordenhadeira Móvel	2	25.000,00	26.000,00	27.500,00	26.166,67	52.333,34
3	Mostra de Bovinos (Argola / Corte / Leite)	2	30.000,00	29.000,00	30.000,00	29.666,67	59.333,34
4	Copa de Marcha (“Poeirão”)	2	30.000,00	40.000,00	36.200,00	35.400,00	70.800,00
5	Prova de Laço Campista	2	90.000,00	102.800,00	106.000,00	99.600,00	199.200,00



	Valor estimado total						707.000,02
--	-----------------------------	--	--	--	--	--	-------------------

***Observação:** na cotação da empresa Fábio Edilberto da Silva Produções e Eventos, foi identificado erro material na coluna “valor unitário”. Para fins de estimativa, foram utilizados os valores totais por item, que estão coerentes com a tipificação dos serviços e com o valor global da proposta.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação, o valor acima possui natureza estimativa e não vinculante, servindo como parâmetro de aceitabilidade das propostas, planejamento orçamentário e formação da ata. A contratação efetiva ocorrerá conforme a demanda real (festa de abril/2026 e eventuais outros eventos no exercício), mediante emissão de ordens de serviço, sem obrigação de consumo integral do quantitativo registrado.

Por fim, registra-se que o objeto não se caracteriza como obra ou serviço de engenharia, razão pela qual não se aplicam as tabelas referenciais SINAPI/SICRO para formação do preço. A estimativa foi corretamente baseada em pesquisa direta com fornecedores e comparação com contratações públicas similares, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação será realizada em lote único, com todos os itens da Exposição Agropecuária, porque a execução do objeto exige integração técnica e operacional entre as frentes de serviço, com coordenação simultânea de atividades interdependentes, como concurso leiteiro, ordenhadeira móvel, mostra de bovinos, copa de marcha e prova de laço campista. Essas atividades ocorrem no mesmo contexto de evento, em período concentrado, compartilhando cronograma, logística, equipe de apoio, fluxos de participantes e rotinas de fiscalização, o que demanda atuação unificada para assegurar regularidade e eficiência na execução.

O parcelamento por itens, embora abstratamente possível, não se mostra tecnicamente vantajoso no caso concreto, pois aumentaria o risco de desarticulação entre fornecedores, conflitos de cronograma, falhas de interface e sobreposição ou omissão de responsabilidades durante o evento. A fragmentação da execução também dificultaria o gerenciamento operacional em tempo real, especialmente em atividades com animais e competições, que dependem de resposta imediata, coordenação contínua e padronização de procedimentos.

Sob o aspecto da gestão contratual, o lote único proporciona maior eficiência administrativa, ao concentrar a responsabilidade da execução em um único fornecedor, facilitando a fiscalização, a comunicação, a cobrança de desempenho e a apuração de eventual inadimplemento. Esse modelo reduz o custo operacional da Administração com múltiplos contratos, múltiplas ordens de serviço, fiscalizações paralelas e tratamento de intercorrências entre fornecedores distintos.

Além disso, a contratação em lote único tende a gerar ganhos de escala e racionalização de custos, pois permite que a empresa contratada organize de forma integrada sua equipe, equipamentos, deslocamentos e suporte logístico, reduzindo custos indiretos de mobilização e diminuindo o risco de atrasos decorrentes da diversificação de fornecedores. No âmbito do Sistema de Registro de Preços, essa solução também preserva a padronização das condições de execução para a festa da cidade de abril de 2026 e para os demais eventos eventualmente realizados no exercício.

Dessa forma, o não parcelamento está justificado por razões de eficiência técnica, economicidade, segurança operacional e melhor gestão contratual, sendo a contratação em lote único a alternativa mais adequada para atender ao interesse público e à natureza integrada do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a execução completa do objeto, identificamos a possibilidade de contratação correlata e/ou interdependente relacionada à adequação da infraestrutura elétrica no local de realização do evento, especialmente em razão da carga operacional exigida pelas estruturas e serviços da Exposição Agropecuária. Em levantamentos de mercado e na observação de eventos similares, verificou-se que, em alguns casos, foi necessária adaptação do fornecimento



de energia para garantir o funcionamento regular de equipamentos, iluminação, som, estruturas de apoio e demais instalações temporárias.

No caso concreto, a necessidade principal é atendida pela presente contratação, que abrange os serviços especializados da Exposição Agropecuária. Contudo, a plena operacionalização do evento pode exigir, de forma complementar, serviços específicos de apoio de infraestrutura, caso a capacidade elétrica disponível no local se mostre insuficiente para a demanda total do evento. Nessa hipótese, poderá ser necessária contratação correlata para serviços como reforço de rede elétrica temporária, adequações de pontos de energia, quadros de distribuição, cabeamento complementar, geradores e suporte técnico elétrico, conforme diagnóstico prévio das condições do espaço.

Para esse fim, será encaminhada demanda à Secretaria Municipal de Obras para realização de levantamento técnico prévio da infraestrutura elétrica do local do evento, a fim de verificar a capacidade instalada, a necessidade de adequações e as providências complementares indispensáveis ao pleno funcionamento das estruturas e serviços previstos. Esse levantamento subsidiará, de forma objetiva, a definição de eventual contratação correlata de apoio elétrico, quando necessária.

Trata-se de contratação correlata porque não integra diretamente o núcleo técnico do objeto agropecuário (concurso leiteiro, mostra de bovinos, copa de marcha e prova de laço campista), mas pode ser indispensável para viabilizar sua execução regular, segura e contínua. A eventual necessidade será aferida conforme as condições reais do local, da estrutura a ser instalada e da carga demandada em cada evento, especialmente considerando a utilização da ata de registro de preços na festa da cidade de abril de 2026 e em outras festividades ao longo do exercício.

Assim, registra-se, desde o ETP, a possibilidade de contratações correlatas de infraestrutura de energia, condicionadas à verificação técnica do local, sem prejuízo da suficiência da presente contratação quanto aos serviços especializados da Exposição Agropecuária.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Atílio Vivacqua, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMADER), constando expressamente a seguinte demanda: “Contratação de serviços, locações e fornecimento de bens destinados à realização de festa agropecuária com rodeio, promovida ou apoiada pelo Município, incluindo infraestrutura básica, apoio técnico e operacional, manejo e bem-estar animal, divulgação, premiações e demais serviços necessários à execução do evento, conforme legislação aplicável”, com valor orçamentário previsto de R\$ 100.000,00 e classificação de risco médio/complexidade média.

O enquadramento da demanda no PCA está em conformidade com o planejamento setorial da SEMADER e com a lógica de consolidação adotada pelo Município, na qual as demandas são registradas de forma programática para subsidiar a execução orçamentária e a gestão das contratações ao longo do exercício. O próprio PCA 2026 registra que o planejamento é instrumento orientador e dinâmico, admitindo ajustes, revisões e inclusões de demandas conforme a execução orçamentária e as necessidades administrativas supervenientes.

Registra-se, ainda, que o valor de R\$ 100.000,00 constante no PCA possui natureza de previsão inicial sintética, sendo muito provável a necessidade de verificação de adequação orçamentária e suplementação, em razão do detalhamento técnico do objeto e da dimensão efetiva da contratação por registro de preços para a Exposição Agropecuária de 2026 e eventuais eventos correlatos no exercício. Essa providência é juridicamente compatível com o regramento municipal, pois o Decreto de aprovação do PCA 2026 estabelece que as contratações previstas ficam condicionadas à compatibilização com a LOA 2026 e suas eventuais suplementações, à existência de dotação suficiente e à disponibilidade financeira no momento da deflagração do procedimento.

Além disso, o mesmo Decreto dispõe que o PCA serve de referência para os atos preparatórios (incluindo ETP e Termo de Referência) e pode ser revisto e atualizado de forma motivada, para ajuste de demandas e valores, quando



necessário. Assim, a previsão da contratação no PCA está devidamente demonstrada, sem prejuízo da posterior atualização orçamentária para compatibilização integral com o valor de referência apurado no processo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar a realização regular, organizada e tecnicamente adequada da Exposição Agropecuária de Atílio Vivacqua, com capacidade de atendimento da festa da cidade prevista para abril de 2026 e de eventuais outras festividades no mesmo exercício, por meio do Sistema de Registro de Preços. O resultado principal esperado é a superação da limitação estrutural da Administração para execução direta do evento, com a disponibilização de solução integrada que permita a realização das atividades agropecuárias com qualidade, segurança operacional e conformidade técnica.

Em termos de economicidade, busca-se a contratação de solução mais vantajosa por meio de disputa competitiva única, com formação de ata de registro de preços para atendimento por demanda, evitando a abertura de novos processos licitatórios para cada evento da mesma natureza. Esse modelo reduz custos administrativos de instrução processual, análise jurídica, pesquisa de preços, gestão de múltiplos certames e formalização contratual repetida, além de favorecer padronização das condições de execução e maior previsibilidade orçamentária. Também se pretende alcançar melhor relação custo-benefício pela contratação em lote único, com integração das frentes de serviço e redução de custos indiretos de mobilização e logística.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permite que a equipe da Secretaria atue prioritariamente no planejamento, fiscalização e coordenação institucional do evento, sem assumir a execução operacional especializada de atividades para as quais o Município não dispõe de estrutura própria permanente. Com isso, os servidores são direcionados para funções estratégicas de gestão e controle, enquanto a contratada executa as atividades técnicas e operacionais específicas, como concurso leiteiro, copa de marcha, prova de laço, manejo e suporte especializado.

No aspecto do aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a solução viabiliza o uso racional da infraestrutura pública disponível, complementando-a com serviços especializados apenas na medida da necessidade efetiva de cada evento, por ordem de serviço. O registro de preços evita contratações superdimensionadas e permite consumo parcelado, conforme a demanda real, preservando o equilíbrio entre planejamento físico e disponibilidade orçamentária. A contratação também contribui para reduzir riscos de descontinuidade do evento e de gastos emergenciais com soluções improvisadas.

Os resultados pretendidos abrangem ainda a melhoria da qualidade da execução das atividades agropecuárias, com maior confiabilidade na organização, no cumprimento da programação, na condução das competições e na apuração dos resultados, além de observância das exigências sanitárias e de bem-estar animal aplicáveis. Esse ganho de qualidade repercute diretamente na imagem institucional do Município, na valorização da programação oficial e na satisfação de participantes, produtores e público em geral.

Do ponto de vista social e econômico, pretende-se fortalecer o calendário de eventos municipais como instrumento de desenvolvimento local, com incremento do fluxo de pessoas, estímulo ao comércio e aos serviços, valorização da cultura agropecuária e ampliação do acesso da população ao lazer e à convivência comunitária. Assim, a contratação produz resultado administrativo imediato (execução do evento) e também resultado público ampliado (impacto econômico, cultural e social positivo no Município).

Para fins de acompanhamento da execução e futura medição de desempenho, os resultados pretendidos poderão ser aferidos por indicadores objetivos, tais como: cumprimento da programação prevista, execução integral das frentes contratadas, disponibilidade de equipe e estrutura durante o evento, regularidade da apuração e divulgação dos resultados, atendimento às exigências técnicas e ausência de interrupções relevantes por falhas imputáveis à contratada. Esses parâmetros são aptos a subsidiar instrumento de medição de resultados na fase de execução contratual.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



Previamente à celebração do contrato decorrente da ata de registro de preços, serão adotadas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para garantir a execução regular da Exposição Agropecuária, com foco na festa da cidade de abril de 2026 e nas demais utilizações da ata ao longo do exercício. A primeira providência consiste na consolidação final do Termo de Referência com base neste ETP, mantendo o escopo em lote único, as quantidades estimadas (02 serviços por item), os requisitos técnicos de execução, os critérios de habilitação e as condições de medição e pagamento.

Será realizada a validação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação, com a devida compatibilização entre o valor estimado apurado no processo e as dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, inclusive com adoção das medidas de ajuste e suplementação orçamentária necessárias, em razão da previsão inicial constante no PCA ser inferior ao valor de referência da contratação. Essa providência será formalizada antes da emissão da autorização para deflagração da fase externa e, posteriormente, antes de cada contratação decorrente da ata.

Também será formalizada a articulação com a Secretaria Municipal de Obras para execução de levantamento técnico da infraestrutura do local do evento, especialmente quanto à capacidade elétrica instalada, pontos de energia, necessidade de reforço de carga, quadros de distribuição, cabeamento complementar e demais adequações necessárias ao funcionamento das estruturas e equipamentos do evento. O levantamento servirá de base para adoção das providências de infraestrutura e, se for o caso, para contratação correlata de apoio elétrico, de modo a evitar impropriedades na execução.

Serão igualmente verificadas e organizadas, antes da contratação, as condições físicas do espaço destinado ao evento, incluindo áreas de pista, currais, embarque e desembarque, circulação de animais, pontos de apoio operacional e áreas de instalação das atividades previstas no objeto. Essa verificação permitirá compatibilizar a estrutura pública existente com os serviços a serem executados, assegurando condições adequadas para a operação do concurso leiteiro, da mostra de bovinos, da copa de marcha e da prova de laço campista.

Na fase preparatória, será feita a definição formal da equipe de gestão e fiscalização do contrato, com designação de gestor e fiscal(is), preferencialmente com apoio técnico da área demandante, e orientação interna quanto às atribuições de acompanhamento da execução, conferência de documentos, medição dos serviços e registro de ocorrências. Essa providência é essencial para garantir controle efetivo do contrato, especialmente em razão da execução concentrada em período curto e da necessidade de acompanhamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais.

Serão, ainda, providenciadas as medidas administrativas relacionadas às autorizações e alinhamentos institucionais necessários à realização do evento, incluindo a organização prévia dos fluxos de comunicação com a contratada, comissões de apoio e setores municipais envolvidos, bem como a conferência das exigências de regularidade técnica e sanitária aplicáveis às atividades com animais. Nesse contexto, serão observadas as exigências de cadastro e acompanhamento junto aos órgãos competentes, inclusive quanto ao controle documental e sanitário dos animais participantes, conforme a legislação aplicável à espécie.

Por fim, antes da celebração do contrato, será consolidado o cronograma de execução da festa de abril de 2026, com definição das datas de mobilização, montagem, operação e encerramento, de forma integrada às demais providências de infraestrutura e apoio. Essas medidas prévias asseguram que a contratação seja iniciada com condições adequadas de execução, reduzindo riscos operacionais, garantindo maior eficiência na gestão contratual e preservando o interesse público envolvido na realização da Exposição Agropecuária.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos impactos ambientais pertinentes à contratação da solução e das respectivas medidas mitigadoras, em formato de tabela, observadas as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas e a natureza do objeto (serviços para realização de evento agropecuário).

Tabela de impactos ambientais e medidas mitigadoras



Aspecto / Atividade da contratação	Possível impacto ambiental	Medidas mitigadoras e/ou compensatórias	Aplicabilidade ao objeto
Montagem, execução e desmontagem das estruturas e serviços do evento	Geração de resíduos sólidos (comuns, recicláveis, orgânicos e rejeitos)	Segregação mínima por tipo de resíduo; acondicionamento adequado; coleta periódica; destinação ambientalmente adequada; manutenção da limpeza das áreas de execução; recolhimento contínuo dos resíduos gerados pelas equipes e atividades.	Alta
Uso de materiais elétricos e eletrônicos de apoio (cabos, lâmpadas, componentes, equipamentos)	Geração de resíduos especiais e descarte inadequado de materiais	Exigência de destinação ambientalmente adequada e, quando aplicável, logística reversa para lâmpadas, baterias, cabos, componentes e equipamentos substituídos/danificados, com encaminhamento a fornecedor/fabricante/operador autorizado.	Média
Iluminação, som, equipamentos de apoio e operação técnica	Consumo elevado de energia elétrica	Uso racional de energia; desligamento de equipamentos fora de uso; dimensionamento adequado de carga; equipamentos em bom estado de conservação; distribuição segura e eficiente dos circuitos; verificação prévia da capacidade elétrica do local.	Alta
Uso eventual de geradores (se necessário)	Emissões atmosféricas, ruído e risco de vazamento de combustível/óleo	Operação em local adequado; abastecimento com cuidado operacional; contenção de vazamentos; manutenção preventiva; uso apenas quando necessário; acompanhamento técnico durante funcionamento.	Média
Manejo de animais, limpeza e rotinas operacionais	Consumo de água	Uso racional da água em lavagem, limpeza e manejo; controle de desperdícios; definição de rotinas de uso compatíveis com a operação do evento.	Alta
Permanência de animais em currais e áreas de manejo	Geração de resíduos orgânicos (dejetos) e risco sanitário/ambiental	Limpeza periódica das áreas; remoção regular de dejetos; acondicionamento e destinação adequada; prevenção de odores, vetores e contaminação do solo/sistemas de drenagem.	Alta
Circulação de animais, equipes e veículos em áreas abertas	Compactação do solo, poeira e desgaste de áreas de circulação	Delimitação de acessos e áreas de circulação; organização operacional das pistas e currais; manutenção das áreas de uso; umidificação controlada em pontos com excesso de poeira, quando necessário.	Alta
Sonorização, locução e movimentação de público/equipamentos	Ruído e perturbação no entorno	Compatibilização da operação com horários e regras municipais; posicionamento adequado dos equipamentos de som; organização da programação para reduzir incômodo excessivo fora da área do evento.	Média
Concentração de animais para provas e exposição	Riscos sanitários e de manejo inadequado (com reflexo)	Controle documental e sanitário dos animais; conferência de GTA, notas fiscais e exames exigidos; acompanhamento	Alta



	ambiental e à saúde animal)	técnico; observância de normas de bem-estar animal e manejo responsável.	
Execução geral dos serviços por equipe terceirizada	Uso ineficiente de recursos materiais e operacionais	Planejamento integrado da execução; uso racional de insumos; organização de logística para reduzir deslocamentos e desperdícios; padronização de rotinas operacionais.	Média/Alta

Síntese técnica

Os impactos identificados são compatíveis com a natureza temporária e operacional do evento agropecuário e podem ser mitigados com medidas objetivas de gestão ambiental na execução contratual. As exigências propostas são proporcionais ao objeto, não restringem indevidamente a competitividade e reforçam o uso racional de recursos, a destinação adequada de resíduos e a regularidade sanitária e ambiental das atividades com animais.

No contexto local, destaca-se como ponto de atenção a poeira e o desgaste de áreas abertas utilizadas para pista, currais e circulação, situação comum em eventos agropecuários no município, o que justifica a previsão de medidas operacionais específicas para controle e manutenção dessas áreas.

13. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da presente contratação foi estruturado para apoiar as fases de **planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual**, com atualização contínua durante a execução da ata e dos contratos dela decorrentes. A matriz abaixo identifica os principais riscos da contratação por Sistema de Registro de Preços, em lote único, para serviços da Exposição Agropecuária, com classificação por **probabilidade e impacto**, definição do **nível de risco** (P x I) e indicação das medidas de prevenção, mitigação e contingência.

Para padronização da análise, foi adotada a seguinte escala:

- **Baixo = 5**
- **Médio = 10**
- **Alto = 15**

O nível de risco resulta da multiplicação **Probabilidade x Impacto**, com a seguinte interpretação:

- **25 e 50 = risco baixo (aceitação controlada / prevenção)**
- **75 e 100 = risco médio (tratamento obrigatório)**
- **150 e 225 = risco alto (tratamento prioritário e monitoramento intensivo)**

13.1 Matriz de gerenciamento de riscos

ID	Risco identificado	Causa	Categoria	Pr ob . (P)	Imp acto (I)	Ní vel Classifi cação (P x I)	Medidas de prevenção/co ntrole	Medidas de contingência	Responsá vel pelo monitorea mento
R 1	Dimensionamento inadequado da demanda (quantidades insuficientes ou excessivas)	Estimativa incompatível com a programação dos eventos	Planejamento	10	10	100 Médio	Quantitativos definidos por item completo (02 serviços por item), alinhamento com programação anual, revisão técnica do TR	Ajuste de consumo por ordem de serviço dentro da ata; eventual nova contratação complementar se houver exaurimento da ata	Equipe de Planejamento / SEMADER



ID	Risco identificado	Causa	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível Classificação (PxI)	Medidas de prevenção/control	Medidas de contingência	Responsável pelo monitoramento
R 2	Preço estimado incompatível com o mercado	Pesquisa de preços incompleta ou cotações com inconsistências	Planejamento	10	15	150 Alto	antes da licitação Pesquisa com 3 cotações formais + referência pública; padronização do escopo; saneamento de erro formal identificado; registro da memória de cálculo	Revisão da estimativa antes da publicação; republicação/r etificação se necessário	Equipe de Planejamento / Setor de Compras
R 3	Insuficiência orçamentária para contratação	Previsão inicial no PCA inferior ao valor estimado da ata	Planejamento / Financeiro	10	15	150 Alto	Compatibilização prévia com LOA; reserva orçamentária; articulação para suplementação antes da contratação	Suplementação orçamentária e escalonamento das contratações conforme prioridade dos eventos	SEMADER / Contabilidade / Finanças
R 4	Atraso na instrução processual e na licitação	Atraso na conclusão do ETP/TR, pareceres ou fase externa	Planejamento	10	15	150 Alto	Cronograma interno com prazos definidos; acompanhamento semanal; priorização do processo por dentro se tratar de evento com data certa (abril/2026)	Reprogramação operacional mínima do evento de contratação dentro do prazo útil remanescente	SEMADER / Compras / Jurídico
R 5	Edital/TR com especificações omissas ou restritivas	Falha de redação técnica ou excesso de exigências	Seleção do fornecedor	5	15	75 Médio	Revisão técnica e jurídica; coerência entre ETP, TR e pesquisa de preços; validação do lote único e requisitos essenciais	Retificação do edital de reabertura de prazo, se necessário	Pregoeiro / Agente de Contratação / Jurídico



ID	Risco identificado	Causa	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível Classificação (PxI)	Medidas de prevenção/control	Medidas de contingência	Responsável pelo monitoramento
R 6	Certame deserto ou fracassado	Baixa participação, exigências inadequadas ou preços inexequíveis	Seleção do fornecedor	10	15	150 Alto	Pesquisa de mercado aderente; especificações compatíveis com o mercado; ampla divulgação do certame	Revisão do edital e dos preços estimados; nova sessão/novo procedimento	Agente de Contratação / SEMADER
R 7	Inabilitação do licitante vencedor por documentação técnica/profissional	Falta de registros, vínculos técnicos ou regularidade documental	Seleção do fornecedor	10	10	100 Médio	Exigências claras e objetivas; conferência rigorosa da habilitação; possibilidade de saneamento nos limites legais	Convocação do remanescente na ordem de classificação	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
R 8	Recurso administrativo protelatório	Impugnações e recursos na fase de seleção	Seleção do fornecedor	10	10	100 Médio	Edital bem fundamentado, respostas técnicas consistentes, publicidade e motivação dos atos	Readequação do cronograma e priorização da análise dos recursos	Agente de Contratação / Jurídico
R 9	Atraso na mobilização contratada após ordem de serviço	Falha logística, equipe insuficiente ou má gestão da contratada	Execução contratual	10	15	150 Alto	Previsão de prazo de início (72h), exigência de capacidade operacional, fiscalização prévia da mobilização	Aplicação de sanções, notificação imediata e acionamento de remanescente, se cabível	Gestor/Fiscal do Contrato
R 10	Execução com qualidade inferior especificação	Equipe inadequada, ausência de recursos ou descumprimento do escopo	Execução ou contratual	10	15	150 Alto	Fiscalização presencial; checklist por item (concurso, ordenhadeira, mostra, marcha, laço); medição por evidências	Glosa, refazimento, penalidade e registro de ocorrência	Fiscal do Contrato / SEMADER



ID	Risco identificado	Causa	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível Classificação (PxI)	Medidas de prevenção/control	Medidas de contingência	Responsável pelo monitoramento
R11	Falhas na apuração e divulgação dos resultados das provas	Erro operacional, equipe despreparada ou falta de controle	Execução contratual	10	10	100 Médio	Exigência de equipe técnica e rotina de registro; acompanhamento da fiscalização nas etapas críticas	Recontagem/conferência imediata, correção pública dos resultados e registro em ata	Fiscal + Coordenação da Contratação
R12	Indisponibilidade e equipamento essencial (ordenhadeira móvel)	Defeito de mecânico/elétrico ou ausência de suporte técnico	Execução contratual	10	15	150 Alto	Exigência de equipamento em condições de uso e técnico de plantão; teste prévio de funcionamento	Reparo imediato/substituição de equipamento, sob pena de sanção	Fiscal do Contrato / Contratada
R13	Falhas sanitárias ou documentais envolvendo animais	Ausência de conferência de GTA/exames ou controle inadequado	Execução/Sanitário	5	15	75 Médio	Controle documental na entrada; atuação de responsável técnico; observância das normas sanitárias	Isolamento/impedimento de participação do animal irregular, comunicação aos órgãos competentes	Responsável Técnico / Fiscal
R14	Descumprimento de obrigações trabalhistas/previdenciárias pela contratada	Gestão irregular pessoal	Execução contratual	10	10	100 Médio	Exigência documental e fiscalização contratual; cláusulas de responsabilização e sanções	Retenção de pagamentos quando cabível de comunicação aos órgãos competentes	Gestor do Contrato / Fiscal
R15	Falhas na infraestrutura elétrica do local durante o evento	Capacidade elétrica insuficiente ou instalação inadequada	Contratação correlata/Execução	10	15	150 Alto	Levantamento prévio pela Secretaria de Obras; verificação da carga; providências de reforço/apoio elétrico	Contratação correlata emergencial de apoio elétrico/gerador, dentro da legalidade, e readaptação da operação	SEMADER / Secretaria de Obras / Fiscal
R16	Não conformidade ambiental (resíduos, descarte)	Falta de controle operacional e destinação inadequada	Ambiental/Execução	10	10	100 Médio	Exigência de limpeza contínua, segregação de resíduos	Determinação de correção imediata, registro de ocorrência e	Fiscal do Contrato / Contratada



ID	Risco identificado	Causa	Categoria	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível Classificação (PxI)	Medidas de prevenção/control	Medidas de contingência	Responsável pelo monitoramento
	inadequado, limpeza)						destinação adequada; fiscalização no local	aplicação de penalidades	
R17	Pagamento sem comprovação adequada da execução	Falhas de medição, ausência de evidências registros	Gestão/Fiscalização	5	15	75 Médio	Medição por item e por evento, checklist, registros fotográficos/documentais e relatório do fiscal	Suspensão do pagamento até saneamento documental	Gestor/Fiscal do Contrato
R18	Fiscalização insuficiente durante evento	Equipe reduzida ou ausência de acompanhamento	Gestão/Fiscalização	10	15	150 Alto	Designação formal de gestor/fiscal(is), definição de atribuições e apoio técnico da Secretaria	Reforço de equipe de apoio imediato de ocorrências para correção	SEMADER e Gestor do Contrato
R19	Abandono da execução ou incapacidade superveniente da contratada	Problemas financeiros/peracionais da empresa	Execução contratual	5	15	75 Médio	Habilitação econômico-financeira, fiscalização da execução e aplicação tempestiva de sanções	Rescisão, convocação de remanescente e adoção de medidas administrativas urgentes	Gestor do Contrato/Jurídico
R20	Uso insuficiente ou não utilização integral da ata	Demanda não menor que a estimada SRP	Planejamento/Financeiro	10	5	50 Baixo	Quantitativos estimativos por demanda e planejamento por evento	Reprogramação do uso da ata em outros eventos no prazo de vigência	SEMADER

13.2 Diretrizes de tratamento e acompanhamento

Os riscos classificados como **médios e altos** terão tratamento obrigatório, com adoção das medidas preventivas e de contingência previstas na matriz, especialmente aqueles relacionados a **orçamento (R3)**, **prazo da contratação (R4)**, **desertão/fracasso do certame (R6)**, **mobilização da contratada (R9)**, **qualidade da execução (R10)**, **equipamentos essenciais (R12)**, **infraestrutura elétrica (R15)** e **fiscalização insuficiente (R18)**.

A matriz será atualizada nas três fases da contratação:

- **Planejamento:** revisão final dos riscos antes da aprovação do ETP/TR;
- **Seleção do fornecedor:** atualização após publicação do edital e durante o certame;
- **Gestão do contrato:** reavaliação contínua pela equipe de fiscalização, com inclusão de novos riscos identificados na execução da ata e dos contratos.

O monitoramento será feito por registros formais no processo administrativo, relatórios de fiscalização, checklists de execução e comunicações internas entre a Secretaria demandante, o gestor/fiscal do contrato e os setores de



apoio (Compras, Jurídico, Obras e Finanças), assegurando rastreabilidade e resposta tempestiva aos eventos de risco.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

À vista das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a contratação por Sistema de Registro de Preços, em lote único, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização da Exposição Agropecuária de Atílio Vivacqua, mostra-se adequada, necessária e suficiente para atender à necessidade pública identificada. A solução escolhida responde diretamente ao problema central diagnosticado, que é a insuficiência de estrutura própria do Município para executar, com qualidade técnica e operacional, as frentes especializadas que compõem a programação agropecuária vinculada à festa da cidade e a outros eventos correlatos.

A contratação é eficaz porque contempla, de forma integrada, todos os serviços indispensáveis à realização do evento, incluindo concurso leiteiro, ordenhadeira móvel, mostra de bovinos, copa de marcha e prova de laço campista, com equipe técnica, suporte operacional e exigências compatíveis com a natureza do objeto. O modelo em lote único garante unidade de coordenação e execução, reduz falhas de interface e assegura maior confiabilidade na operacionalização simultânea das atividades, o que é essencial em eventos concentrados em curto período e com múltiplas frentes interdependentes.

A solução também é eficiente sob o ponto de vista administrativo e econômico. A adoção do Registro de Preços permite atender a demanda certa da festa de abril de 2026 e, simultaneamente, manter cobertura para contratações futuras e eventuais no mesmo exercício, sem necessidade de instaurar novo procedimento licitatório a cada evento. Isso reduz custos transacionais, otimiza o trabalho das equipes administrativas, melhora a padronização da execução e confere maior racionalidade ao uso dos recursos públicos, com contratação por demanda e sem obrigação de consumo integral da ata.

Sob a ótica da economicidade, o ETP demonstrou a viabilidade da estimativa de preços com base em pesquisa de mercado composta por cotações formais e referências públicas, com metodologia objetiva de apuração e aderência ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Também foram avaliados os riscos da contratação e definidas medidas concretas de prevenção e mitigação, o que reforça a segurança da solução proposta e a capacidade da Administração de conduzir adequadamente tanto a seleção do fornecedor quanto a execução contratual.

A contratação apresenta, ainda, elevada relevância para o interesse público, pois viabiliza a realização de evento com impactos positivos diretos na economia local, no turismo, na valorização da cultura agropecuária e no fortalecimento da identidade comunitária, além de promover lazer e convivência social. A não realização da programação agropecuária, por insuficiência de estrutura operacional, comprometeria objetivos públicos relevantes já identificados neste estudo.

Diante disso, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação, nos termos propostos neste ETP, por se tratar da solução mais vantajosa, técnica e economicamente adequada, juridicamente viável e alinhada ao interesse público, ao planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de fevereiro de 2026.

****assinado eletronicamente pelos responsáveis via e-docs****

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

SECRET. MUNICIPAL

SEMADER - SEMADER - PMAV

assinado em 25/02/2026 10:05:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 10:05:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-73VFNG>